

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018
PROTOCOLO 4170/2018
Processo Administrativo nº. 193/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

1. Ao oitavo dia do mês de março de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 099/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Marcio Claudio Wozniack**, portador da Carteira de Identidade nº. 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador do Município **Sr. Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração **Sr. Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.107.329-91, e o DETENTOR DA ATA **ADELVO BASQUERA & CIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.554.179/0001-90, Inscrição Estadual nº.250.935.457, Inscrição Municipal nº. 100.303-001, com endereço à Rua 1º de Maio; nº 30; Caçador/SC; Fone: (49) 3563-1089; e-mail: licitacao@osbi.com.br; neste ato representado por **ADELVO BASQUERA**, inscrito no CPF sob nº. 452.335.789-72.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de fevereiro de 2019, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto de **Registro de Preço para aquisição e extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintor e fita adesiva para demarcação, conforme necessidade das Secretarias Municipais.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 49.224,00 (Quarenta e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 099/2018** e seus anexos, bem como o Termo de

Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 099/2018.

3. A entrega dos itens 1 e 3 (material permanente), deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 (material de consumo - acessórios) deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.2. Os itens 2 e 4 (material de consumo - recarga) deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias Municipais de acordo com a necessidade.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4.2. São designados como fiscais:

a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula 350624

Denise do Rocio Grebos, matrícula 90001

Nestor Luiz Preza Junior, matrícula 349630

- b) **Secretaria Municipal de Cultura**
Jaqueline de Borba Pacheco, matrícula 280301
- c) **Secretaria Municipal do Trabalho**
Rozinete Sarote, matrícula 349295
- d) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**
Bruno Oliveira de Assis
- e) **Secretaria Municipal de Obras Públicas**
Genilce da Rocha Leite, matrícula 21601
- f) **Secretaria Municipal de Urbanismo**
Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula 352156
- g) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**
Andréia Correia, matrícula 351423
- h) **Secretaria Municipal de Educação**
José Daniel Fabrício
- i) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Fabiano Pedrolli Neves
- j) **Secretaria Municipal de Saúde**
Andreia Teodoro Pinto, matrícula 356235
Karine Souza Dias, matrícula 351322
- k) **Procuradoria Geral**
Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350631
- l) **Corpo de Bombeiro**
Ramon Murilo Mendes
- m) **Secretaria Municipal de Administração**
Maristela da Silva Szeremeta, matrícula 350241

4.3. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

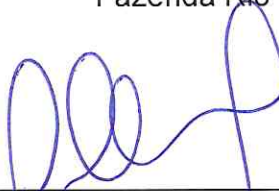
5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

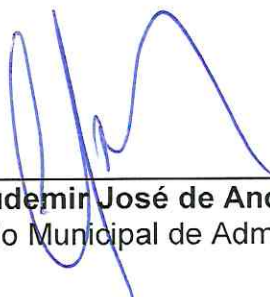
6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Pregão Presencial nº 099/2018, protocolado sob o nº 4170/2018.

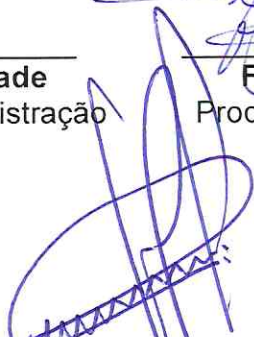
Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2019.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

ADELVO BASQUERA
CPF sob nº. 452.335.789-72
ADELVO BASQUERA & CIA LTDA-EPP

Testemunhas:

Guilherme M. A. de Oliveira
Magse Wolff de Souza

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 193/2018 Licitação: 99/2018 - PR Data da Homologação: 25/02/2019									
Fornecedor: 13956 - ADELVO BASQUERA & CIA LTDA - EPP									
1	08-02-3095	Extintor pó químico 4 kg - classe ABC, com capacidade extintora mínimo de 2A - 20BC, fabricado de acordo com NBR 10721 e demais normas regulamentadoras sendo: cilindro novo completo de primeiro uso e carregado, contendo: mangueira, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão ser impresso garantia e selo do INMETRO.	EXTANG	UNI	432,000	0,0000	77,0000	33.264,00	Venceu
2	08-02-3096	Extintor pó químico 6 kg - classe ABC, com capacidade extintora mínimo de 2A - 20BC, fabricado de acordo com NBR 10721 e demais normas regulamentadoras sendo: cilindro novo completo de primeiro uso e carregado, contendo: mangueira, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão ser impresso garantia e selo do INMETRO.	EXTANG	UNI	188,000	0,0000	95,0000	15.960,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					600,000			49.224,00	

Fazenda Rio Grande, 8 de Março de 2019.